



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 183/2019
De 21 de março de 2019.

Conceder férias a servidora pública Giovanna Leite Duarte municipal e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias a Servidora Giovanna Leite Duarte nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias, de 22 de abril de 2019 à 01 de maio de 2019.
- Os últimos 20 dias, de 07 de outubro de 2019 à 26 de outubro de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 19/01/2018 à 18/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal